



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

PROCESSO Nº 461181/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA E GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA INSPETORIA DE XINGUARA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Engenheiro Civil, estado civil casado, nacionalidade brasileira, empresário, Registro no CREA-PA [REDAZIDO] residente e domiciliado na cidade de Marabá/Pará, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e a Senhor **GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, [REDAZIDO] residente na [REDAZIDO] na qualidade de **LOCADOR(A)**. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da locação será de **R\$1.700,00**(um mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de R\$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica Alterada a vigência do Contrato para o período de **29/01/2022 a 29/01/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 3º das Leis 8.245/1991 e 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - GLCC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
e-mail: licitacoes@creapa.com.br/comprascreapa@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento de Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 05/2020, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS RENATO
MILHOMEM
CHAVES

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO MILHOMEM
CHAVES
Dados: 2022.01.18 12:43:42
-03'00'

Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do CREA-PA
LOCATÁRIO

Gerson Luiz Oliveira de Souza
GERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
LOCADOR
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS

DO LOCATÁRIO

Nome: *João Batista Oliveira Santana*

CPF: [REDACTED]

DO LOCADOR

Nome: *Fernando Oliveira Santana*

CPF: [REDACTED]

Visto do Jurídico:

CINTHIA MERLO
TAKEMURA
CANTO
Assinado de forma digital
por CINTHIA MERLO
TAKEMURA CANTO
Dados: [REDACTED]
-02'00'
Adv. CINTHIA MERLO T. CANTO
Procuradora Jurídica OAB/PA 13.726